



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 524/2017

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito verificar junto ao departamento competente estabelecer parceria público privada com uma empresa do ramo de Processamento Sustentável de Resíduos Sólidos.”

JUSTIFICATIVA

A proposição tem como objetivo principal a qualidade da saúde, o bem-estar físico, social e mental da comunidade, porém dependem invariavelmente de políticas públicas que ensejem, em seus escopos, aspectos institucionais, legais, financeiros, sociais e ambientais, e que contemplem a integração entre governo, sociedade civil, iniciativa privada e terceiro setor.

Em termos de destinação de resíduos, temos duas situações, os lixões e os aterros sanitários. No caso dos lixões, a céu aberto, identificamos uma forma de deposição desordenada, sem a devida compactação do lixo e sem qualquer cobertura, o que acentua os problemas de contaminação do solo, do lençol freático e a proliferação de macro e micro vetores. Já nos aterros os mesmos problemas também estão presentes, mas com menor intensidade.

Sala das Sessões, 03 de julho de 2017.


Frederico Henrique Cota Alves
Vereador